



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos do Chefe da Secretaria de Administração.....	04
Atos da Secretaria de Educação.....	05

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 111/2017/DISPENSA.

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o dispositivo contido Inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a dispensa de Licitação para contratação de profissional técnico especial.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município e com base no Inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a dispensa de Licitação para contratação de serviços especializados com valor abaixo do limite.;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única personalíssima, e com valor dentro do limite especificado;

CONSIDERANDO finalmente, que a proposta de “prestação de serviços” apresentada pela empresa na execução do objeto a ser contratado, é considerada compatível com o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º A dispensa de procedimento licitatório, para contratação direta de empresa especializada em segurança para apoio e proteção de pessoas e o patrimônio público, durante a realização da 38ª Romaria do Senhor do Bonfim de 2017.

Art. 2º Fica em consequência, autorizada à contratação da empresa MARCONDES PEREIRA

FERREIRA, nos termos da Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações, mormente o art. 24, II, conforme proposta de preços, apresentada, no valor global de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE FORTALEZA DO TABOCÃO, aos 09 dias do mês de Agosto do ano 2017.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 112/2017/DISPENSA.

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INTERNET, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o dispositivo contido Inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a dispensa de Licitação para contratação de profissional técnico especial.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município e com base no Inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a dispensa de Licitação para contratação de serviços especializados com valor abaixo do limite.;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única personalíssima, e com valor dentro do limite especificado;

CONSIDERANDO finalmente, que a proposta de “prestação de serviços” apresentada pela empresa na execução do objeto a ser contratado, é considerada compatível com o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º A dispensa de procedimento licitatório, para



contratação direta de empresa especializada em serviços de alimentação (marmitex) durante a realização da 38ª Romaria do Senhor do Bonfim de 2017.

Art. 2º Fica em consequência, autorizada à contratação da empresa MARIA JOSÉ PEREIRA NUNES - MEI, nos termos da Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações, mormente o art. 24, II, conforme proposta de preços, apresentada, no valor global de R\$ 6.190,00 (seis mil cento e noventa reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE FORTALEZA DO TABOCÃO, aos 10 dias do mês de Agosto do ano 2017.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 113/2017/DISPENSA.

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INTERNET, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o dispositivo contido Inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a dispensa de Licitação para contratação de profissional técnico especial.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município e com base no Inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a dispensa de Licitação para contratação de serviços especializados com valor abaixo do limite.;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única personalíssima, e com valor dentro do limite especificado;

CONSIDERANDO finalmente, que a proposta de “prestação de serviços” apresentada pela empresa na execução do objeto a ser contratado, é considerada compatível com o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º A dispensa de procedimento licitatório, para contratação direta de empresa especializada em serviços de fornecimento de conexão à internet banda larga.

Art. 2º Fica em consequência, autorizada à contratação da empresa NELSON JUNIOR MARQUES DA SILVA - ME, nos termos da Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações, mormente o art. 24, II, conforme proposta de preços, apresentada, no valor global de R\$ 6.500,00 (seis mil quinhentos reais), conforme Processo Administrativo de dispensa de Licitação nº 007/ADM/2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE FORTALEZA DO TABOCÃO, aos 23 dias do mês de Agosto do ano 2017.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 061/2017
DE 21 DE AGOSTO DE 2017.**

“O Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Particular por período de 01 (um) mês, ou seja, de 04/09/2017 a 04/10/2017, para a servidora efetiva Senhora Joelma Moraes de Oliveira Silva, portadora do RG nº 292.187 SSP/TO e CPF 927.391.641-49, nomeada através do Decreto 021/2011 para o cargo efetivo de Professora Assistente PIII, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cult. Tur. e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data do dia 04 de setembro de 2017.

Publique-se, en Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão – TO,
aos 21 dias do mês de Agosto de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito

**PORTARIA Nº 062/2017
DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

“O Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Particular por período de 02 (dois) anos, ou seja, de 09/08/2017 a 09/08/2019, para a servidora efetiva Senhora Cleusa Ramires de Oliveira, portadora do RG nº 412.805 2º via SSP/TO e CPF 818.647.016-68, nomeada através do Decreto 064/2006 para o cargo efetivo de Monitora lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cult. Tur. e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão – TO,
aos 24 dias do mês de Agosto de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 050/2017
DE 24 DE AGOSTO DE 2017.
“CONCEDE AO SERVIDOR A(S) DIÁRIA(S) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 1,5 diárias integral e 1/2 diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor municipal Vanderlan Pereira Coutinho, matrícula 291, portador do CPF:006.802.801-62, RG nº: 454.161 SSP-TO. Para

empreender viagem de Fortaleza do Tabocão a Palmas nos 18 e 19/08 acompanhando Veiculo do Transporte escolar em Oficina e no dia 20 levando familiares ao velório do senhor Horácio em Palmas .

Horário de saída as 08:00h do dia 18, com retorno as 18:00hs do dia 19/08/2017.

Horário de saída as 08:00h do dia 20, com retorno as 18:00hs do dia 20/08/2017.

Forma de pagto deposito bancário Ag: 1737-0 Conta bancária: 21.711-3 CEF.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão,
Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 051/2017
DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

**“CONCEDE AO SERVIDOR A(S) DIÁRIA(S) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) ½ (meia) diárias no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) ao Prefeito Municipal Wagner Teixeira de Farias, portador do CPF:709.043.671-34, RG nº: 680.826 SSP-TO. Para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão a Palmas – TO, nos dias 22,23 e 24 de Agosto a serviço desta municipalidade.

Horário de saída as 09:00h dos dias 22,23 e 24/08, com retorno as 18:00hs dos respectivos dias.

Forma de pagamento deposito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 23.630-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão,

Estado do Tocantins, aos (vinte e quatro) dias do mês de Agosto de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

Atos da Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 006/2017/FME

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Fortaleza do Tabocão

Contratado: Tatiana Toledo Souza Parpineli Ferreira

Objeto: Prestação de serviço professor com nível médio, com 30 (trinta) horas semanais, para substituição de professor efetivo em situação de vacância

Vigência: 01/08/2017 a 31/12/2017

Valor Estimado: R\$- 8.977,50 (oito mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2017

Elemento: 33.9036.00

Fonte: 30- Fundeb 40%

Signatários: Elda Cardoso de C.Faria e Tatiana Toledo S. Parpineli Ferreira

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Fortaleza do Tabocão/TO, em cumprimento a ratificação procedida pelo Srº. Wagner Teixeira de Farias, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Contratação de empresa no ramo de serviços de alimentação, para confecção de 619 refeições (marmitex), no período de realização da 38ª Romaria do Senhor do Bonfim de Fortaleza do Tabocão/TO, nos dias 07 a 15 de agosto de 2017.

Contratada: MARIA JOSE PEREIRA NUNES-MEI.

Valor: R\$ 6.190,00 (seis mil cento e noventa reais).

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Declaração de dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Srº. Wagner Teixeira de Farias, Prefeito Municipal.

Fortaleza do Tabocão/TO, 09 de Agosto de 2017.

Maria Lúcia Batista Lima de Sousa
Presidente da CPL

Neuza Dias Oliveira
Membro

Hossana Queiroz de Souza Oliveira
Membro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Fortaleza do Tabocão/TO, em cumprimento a ratificação procedida pelo Srº. Wagner Teixeira de Farias, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: fornecimento de conexão de internet banda larga com um link dedicado de 20 Mbps, a serem distribuídos entre a sede da prefeitura, secretaria de infraestrutura, creche municipal, abrigo dos policiais militares e conselho tutelar, nos meses de junho, julho e agosto de 2017, e também uma conexão dedicada de 45 Mbps com a disposição de todo equipamento eletrônico no Largo do Senhor do Bonfim em agosto de 2017.

Contratada: NELSON JUNIOR MARQUES DA SILVA -ME.

Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Declaração de dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Srº. Wagner Teixeira de Farias, Prefeito Municipal.

Fortaleza do Tabocão/TO, 22 de Agosto de 2017.

Atos da Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 003 / 2017

DE 23 DE AGOSTO DE 2017

"A Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais"

Considerando: A necessidade de reforçar as condições para a gestão e o controle social das ações educacionais desenvolvidas pelo FNDE.

A Senhora **ELDA CARDOSO DE CARVALHO FARIA**, Secretária Municipal de Educação de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **Eva Alves Rocha**, a exercer a função de Formadora do Programa Formação pela Escola no Município de Fortaleza do Tabocão.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.

Dado e Passado no Gabinete da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTALEZA DO TABOCÃO, aos 23 dias do mês de agosto de 2017.


ELDA CARDOSO DE CARVALHO FARIA
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Manoel Alves Ferreira Neto
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração